



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2020

A **Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Gabarito da Prova Objetiva para o Emprego **301 – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**, a qual foi realizada no dia **01 de março de 2020**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **03 e 04 de março de 2020**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Emprego referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2020**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo IX – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **18 de março de 2020**.

O **Resultado Provisório da Prova Objetiva** do Processo Seletivo será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP (www.mairipora.sp.gov.br)**, na data prevista de **18 de março de 2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Mairiporã/SP, 02 de março de 2020.

Antônio Shigueyuki Aiacyda

Prefeito

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

301 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	C	C	C	D	A	B	A	D	C	D	C	B	C	D	A	B	C	B	C	C	C	B	D	B	D	B	C	D	D	C	A	D	C	B	A	D